



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

EDITAL DPPGE Nº 01/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM PROJETOS DE PESQUISA

O Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares torna público o presente edital para seleção de bolsista de pesquisa para atuação no projeto: *“Apropriação da leitura e da escrita de estudantes do ensino médio atendidos pela Educação Especial: articulação entre a teoria do desenvolvimento humano de Vygotsky e o método fônico”*, coordenado pela Profª Drª Merislandia Paulo da Silva Carvalho, aprovado no Edital FAPES nº 13/2025 – UNIVERSAL, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES.

1 – SOBRE O PROJETO

Este projeto tem como objetivo **investigar e sistematizar um método inovador de ensino da leitura e da escrita**, voltado a estudantes do ensino médio atendidos pela Educação Especial que ainda não dominam essas habilidades.

A pesquisa articula:

- o **método fônico**
- a **teoria do desenvolvimento humano de Vygotsky** buscando promover **aprendizagens significativas, inclusão educacional e equidade no acesso ao conhecimento**.

Entre os resultados esperados estão:

- desenvolvimento de **materiais didáticos adaptados**
- produção de **livros pedagógicos**
- geração de **artigos científicos**
- fortalecimento de **práticas pedagógicas inclusivas**

A pesquisa será realizada no **Ifes Campus Linhares**, com atuação direta junto a estudantes atendidos pelo **NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas**.

2. DAS VAGAS

São ofertadas três vagas, distribuídas conforme os perfis abaixo:

Perfil	Requisito	Bolsa	Valor mensal	Carga horaria semanal
Estudante de Graduação	Estar regularmente matriculado em curso superior , com interesse em Educação Especial.	Iniciação Científica e Tecnológica – ICT	R\$900,00	20 horas
Profissional de Educação	Curso Superior Completo , com interesse em Educação Especial.	Apoio Técnico Nível Superior – AT-NS.	R\$1.900,00	20 horas

Auxiliar em Educação	Ensino médio completo , com interesse em Educação Especial.	Apoio Técnico Nível Médio – AT-NM.	R\$1.100,00	20 horas
----------------------	--	------------------------------------	-------------	----------

Obs.: Será considerado diferencial:

- interesse em Educação Especial
- experiência em projetos de pesquisa
- organização de dados e produção acadêmica.

Os contratos terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogados até dezembro de 2027, mediante avaliação positiva e contínua do desempenho do bolsista ao longo de todo o período de vigência da bolsa, e aprovação da coordenação do projeto e da FAPES, nos termos da Resolução FAPES 301/2022.

O descumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, falta de comprometimento ou comportamento inadequado poderá resultar no cancelamento da bolsa, conforme critérios estabelecidos pela FAPES.

3. ATIVIDADES DO BOLSISTA

O(a) bolsista selecionado(a) atuará no apoio às atividades de pesquisa, podendo participar de:

- apoio na **produção de materiais didáticos adaptados**
- organização de **dados da pesquisa**
- registro de **diário de campo e acompanhamento pedagógico**
- apoio em **atividades de intervenção pedagógica**
- apoio na **produção científica e relatórios**
- participação em **eventos acadêmicos e divulgação científica**

4. REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para implementação da bolsa, o estudante deverá:

- possuir **conta bancária ativa**;
- não possuir **vínculo empregatício**;
- não acumular outras bolsas (exceto assistência estudantil);
- possuir **currículo Lattes atualizado**.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período: **09/03/2026 a 20/03/2026**.

Documentos necessários:

- Formulário de inscrição (ANEXO I)
- Currículo atualizado
- Histórico escolar

A inscrição será realizada via e-mail, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico: projeto.fapes.universal.ifes@gmail.com

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

Etapas	Descrição
1	Análise de currículo
2	Entrevista com a coordenação do projeto

Critérios avaliados:

- interesse e aderência ao projeto
- trajetória acadêmica
- potencial de desenvolvimento em pesquisa
- disponibilidade e comprometimento

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	09/03/2026
Inscrições	09/03/2026 a 20/03/2026
Entrevistas	23/03/2026 a 27/03/2026
Resultado final	30/03/2026
Início das atividades	01/05/2026

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional do Ifes: <https://linhares.ifes.edu.br>

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A contratação dos bolsistas será mediante a autorização da Fapes e de acordo com cronograma.

A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa, pois esta última dependerá da autorização da Fapes para início das atividades contempladas na Resolução Fapes 301/2022.

A partir do resultado publicado, o bolsista terá 48 horas para se cadastrar e inserir no SigFapes (<http://www.sigfapes.es.gov.br/>) os documentos listados abaixo sob pena de eliminação no processo seletivo:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- d) Diploma/Comprovante maior titulação;
- e) Currículo Lattes atualizado (últimos 60 dias);
- f) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- i) Certidão Negativa de Débitos com Tributos Municipais;

- j) Extrato do INSS (CNIS);
- k) Formulário 3D.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital e das regras da FAPES para concessão de bolsas de pesquisa.

Não há previsão de fornecimento de auxílio-transporte ou passe escolar para os bolsistas selecionados.

Eventuais dúvidas relacionadas a este edital devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: projeto.fapes.universal.ifes@gmail.com

Casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Linhares** e a Coordenação do projeto.

Linhares-ES, 09 de março de 2026.

Fabiano Boscaglia

Diretor-Geral do Ifes campus Linhares
Portaria Nº 3.676, de 24.11.2025